



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 003
TERMO DE CONTRATO N° 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n°375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, já qualificado, e de outro lado a empresa **DANIEL MILTON PORT-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 11.117.903/0001-73, já qualificada, , neste ato representada, por **DANIEL MILTON PORT**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando até o dia **31/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 02 de julho de 2020.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

DANIEL MILTON PORT-ME
P/Contratado

FISCAL DO CONTRATO

Gilmar Führ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Carlos Henrique Schaeffer